



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a viabilidade e identificar a forma mais adequada para atender à demanda do Município relacionada à serviços especializados em transporte de alunos do Município de Pedregulho/SP.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade analisar a necessidade de contratação de serviços especializados de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Pedregulho/SP, bem como estudantes residentes no município que frequentam instituições de ensino superior e escolas em cidades vizinhas.

A iniciativa busca assegurar o acesso regular, seguro e inclusivo às unidades escolares, promovendo a permanência dos alunos na educação básica e superior, além de contribuir para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade da educação oferecida.

A elaboração deste ETP fundamenta-se na legislação vigente, nas diretrizes do Plano Municipal de Educação e nas demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando aspectos como a distância entre as residências dos alunos e as instituições de ensino, a disponibilidade de transporte público, as condições geográficas e a segurança dos deslocamentos.

Este documento servirá como base para a tomada de decisão quanto à contratação, assegurando que o processo seja conduzido de forma transparente, eficiente e alinhado às necessidades da comunidade escolar e acadêmica.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Edgar Ajax Dos Reis Filho	edgarajaxfilho@gmail.com	Secretária de Educação e Cultura
Gestor do Contrato	Edgar Ajax Dos Reis Filho	edgarajaxfilho@gmail.com	Secretária de Educação e Cultura
Fiscal do contrato	Cremildo Faustino De Albuquerque	transporte@pedregulho.sp.gov.br	Setor de Transporte

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Pedregulho/SP possui uma área territorial extensa, com significativa parcela da população estudantil residente na zona rural. Essa realidade impõe desafios logísticos relevantes para o acesso dos alunos às instituições de ensino, uma vez que muitos deles percorrem longas distâncias diariamente.

Além disso, o município é composto por três distritos — Igaçaba, Altoporã e Estreito — e por localidades como Vila Primavera e Vila Barreira, que concentram comunidades escolares dispersas em diferentes pontos do território. A diversidade geográfica e a distância entre as residências dos alunos e as unidades escolares tornam imprescindível a oferta de transporte escolar adequado, seguro e eficiente.

A necessidade de contratação de serviços especializados de transporte escolar não se limita à rede municipal de ensino, abrangendo também os estudantes da rede estadual e aqueles que frequentam instituições de ensino superior e escolas em cidades vizinhas. Dessa forma, o transporte escolar representa não apenas um serviço essencial para garantir o direito constitucional à educação, mas também um instrumento de inclusão social, redução da evasão escolar e promoção da igualdade de oportunidades.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

O atendimento a essa demanda exige planejamento técnico e operacional que considere:

- A grande extensão territorial do município.
- A dispersão dos alunos entre zona urbana, zona rural e distritos.
- A inexistência de transporte público suficiente para atender às necessidades educacionais.
- A necessidade de assegurar segurança, pontualidade e qualidade no deslocamento dos estudantes.

3. – JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados de transporte escolar é indispensável para garantir o acesso universal e equitativo à educação no município de Pedregulho/SP. A grande extensão territorial, somada à significativa quantidade de alunos residentes na zona rural e à existência de três distritos (Igaçaba, Altoporã e Estreito) e localidades como Vila Primavera e Vila Barreira, torna inviável assegurar o deslocamento dos estudantes apenas com recursos próprios ou por meio de transporte público existente.

O transporte escolar representa um serviço essencial para:

- **Garantir o direito constitucional à educação**, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua localização, possam frequentar regularmente as instituições de ensino.
- **Reduzir a evasão escolar**, especialmente entre estudantes da zona rural e dos distritos, que enfrentam maiores dificuldades de deslocamento.
- **Promover a inclusão social**, ampliando o acesso não apenas à rede municipal e estadual, mas também às instituições de ensino superior e escolas em cidades vizinhas.
- **Assegurar segurança e qualidade**, oferecendo veículos adequados e profissionais capacitados para o transporte dos alunos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Atender às diretrizes do Plano Municipal de Educação**, que prevê ações voltadas à permanência e ao sucesso escolar.

Diante desse cenário, a contratação de serviços especializados de transporte escolar é medida necessária e estratégica para garantir a continuidade da política educacional do município, fortalecendo o compromisso com a formação integral dos estudantes e com o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Diante da necessidade de garantir transporte escolar para alunos da rede municipal, estadual e para estudantes que frequentam instituições de ensino em cidades vizinhas, considerando a grande extensão territorial de Pedregulho/SP, sua zona rural e os distritos de Igaçaba, Altoporã, Estreito, além das localidades de Vila Primavera e Vila Barreira, foram identificadas as seguintes alternativas:

1. **Aquisição de frota própria pelo município**

- Compra de veículos específicos para transporte escolar.
- Contratação de motoristas e equipe de manutenção.
- Gestão direta pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Limitação:** altos custos de aquisição, manutenção e operação, além da necessidade de estrutura administrativa robusta.

2. **Utilização de frota já existente do município**

- Aproveitamento de veículos disponíveis em outras secretarias.
- **Limitação:** frota insuficiente e inadequada para atender à demanda escolar, especialmente em áreas rurais e distritos.

3. **Contratação de serviços especializados de transporte escolar**

- Empresas terceirizadas com experiência na área.
- Veículos adequados e motoristas capacitados.
- Flexibilidade para atender diferentes rotas e localidades.
- **Vantagem:** solução mais eficiente e economicamente viável, reduzindo encargos administrativos e garantindo qualidade e segurança.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4. Parcerias com instituições de ensino ou associações locais

- Cooperação para disponibilização de transporte.
- **Limitação:** baixa viabilidade prática, pois não há estrutura consolidada para atender a demanda de forma contínua e abrangente.

Dessa forma, após análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de serviços especializados de transporte escolar** é a solução mais adequada para atender às necessidades do município, garantindo eficiência, segurança e abrangência territorial.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

Após avaliação das possíveis soluções, conclui-se que a **contratação de serviços especializados de transporte escolar** é a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável para atender às necessidades do município de Pedregulho/SP.

Essa solução contempla:

- **Abrangência territorial:** atendimento aos alunos da zona urbana, zona rural, distritos (Igaçaba, Altoporã e Estreito) e localidades como Vila Primavera e Vila Barreira, além de estudantes que frequentam instituições em cidades vizinhas.
- **Flexibilidade operacional:** possibilidade de ajustar rotas e horários conforme a demanda escolar, garantindo pontualidade e regularidade.
- **Qualidade e segurança:** utilização de veículos adequados e motoristas capacitados, assegurando o transporte seguro dos alunos.
- **Eficiência administrativa:** redução de encargos com aquisição e manutenção de frota própria, permitindo que o município concentre esforços na gestão educacional.
- **Inclusão social e educacional:** garantia de acesso à educação básica e superior, contribuindo para a permanência dos estudantes e para a redução da evasão escolar.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em transporte escolar se apresenta como a solução técnica mais adequada para assegurar o direito à educação, promover a inclusão e atender de forma ampla e eficaz às demandas da comunidade escolar e acadêmica de Pedregulho/SP.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

6.1. A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2026.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2026, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3.433 de 08 de dezembro de 2025, é de R\$ 121.366.500,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Destes, R\$ 42.813.000,00 possui recursos direcionados para a Secretaria de Educação e Cultura, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

A ficha orçamentária:

A) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123611201.2409 Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 278. Saldo R\$ 8.698,32; B) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123611201.2411 Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 281. Saldo R\$ 11.481,12; C) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123611201.2415 Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 290. Saldo R\$ 203.284,27; D) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123611201.2417 Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 293. Saldo R\$ 406.861,41.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Veículos

- Para fins de participação no presente certame, fica franqueado aos interessados a comprovação de posse direta do(s) veículo(s) por qualquer meio juridicamente idôneo, tais como locação, comodato, arrendamento ou leasing, etc. caso não sejam de propriedade da própria licitante contratada, sendo vedada a subcontratação dos serviços contratados a partir desta licitação.
- Os veículos de transporte deverão estar em perfeito estado de conservação, sob pena de desclassificação da licitante. Tal condição será aferida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de vistoria a ser realizada.
- Os veículos deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de uso (ano de fabricação igual ou superior a 2011) no ato da contratação.
- Os veículos deverão obedecer integralmente à legislação de trânsito em vigor, devendo possuir tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, todos em bom estado de conservação. Além disso, deverão apresentar certificado de licenciamento em dia, registro como veículo de passageiros, comprovante de pagamento do Seguro DPVAT e vistoria técnica realizada em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito.
- Constatada qualquer irregularidade com o veículo por ocasião de eventuais vistorias, a Administração poderá solicitar revisão em agência autorizada da



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

respectiva marca, sendo que as despesas realizadas serão suportadas pela contratada.

Dos Condutores e Suas Obrigações

- Os condutores deverão obedecer aos limites estabelecidos na legislação de trânsito vigente, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “D” ou “E”, compatível com o veículo conduzido, atender aos requisitos legais aplicáveis ao transporte de passageiros, possuir no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade, estar devidamente capacitados para a função e apresentar condições físicas e psicológicas adequadas para o exercício da atividade. A contratada responderá por qualquer irregularidade verificada.
- Os condutores deverão cumprir as normas estabelecidas no art. 138, IV, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), possuir certificado de curso especializado para transporte escolar, curso especializado para transporte coletivo no caso de transporte suburbano, bem como apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
- É obrigação da contratada garantir que todos os condutores observem rigorosamente as normas do CTB, bem como as orientações e determinações expedidas pela Administração Municipal durante a execução dos serviços.
- Os condutores deverão manter conduta adequada, respeitosa e compatível com a natureza do serviço público, tratando com urbanidade os usuários transportados, os servidores responsáveis pela fiscalização e demais envolvidos na execução do contrato.
- A contratada deverá manter cadastro atualizado dos condutores vinculados à execução do contrato, disponibilizando à Administração, sempre que solicitado, a documentação necessária para fins de fiscalização.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- A substituição de condutores somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação à Administração, devendo o substituto atender integralmente aos requisitos exigidos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.
- É de inteira responsabilidade da contratada quaisquer atos praticados pelos condutores no exercício das atividades relacionadas à execução do contrato, respondendo por danos causados à Administração, aos usuários ou a terceiros, por ação ou omissão.

Das Obrigações da Contratada

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, neste Termo de Referência, no contrato e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entre as responsabilidades, incluem-se:

- Cumprir rigorosamente os horários, trajetos, linhas e itinerários fixados pela Administração Municipal.
- Buscar os alunos nos locais determinados pela Administração, observando os pontos de embarque e desembarque definidos.
- Tratar com cortesia, urbanidade e respeito os alunos transportados, os servidores responsáveis pela coordenação e fiscalização do transporte e demais agentes públicos.
- Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado à Administração, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços, inclusive por atos de seus empregados, condutores ou prepostos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Cumprir integralmente as determinações da Administração Municipal, inclusive aquelas relacionadas a ajustes operacionais necessários à adequada prestação do serviço.
- Submeter os veículos à vistoria técnica semestral, em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito.
- Manter os veículos em conformidade com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicáveis, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas.
- Garantir que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de segurança, funcionamento, higiene e conservação, atendendo integralmente à legislação vigente.
- Manter os veículos limpos e higienizados, compatíveis com o transporte de alunos.
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção, seguros, tributos municipais, estaduais e federais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros custos necessários.
- Permitir aos encarregados da fiscalização do Município o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços, bem como aos documentos e informações necessárias à verificação da correta execução.
- Manter atualizada a documentação exigida relativa aos veículos e condutores, para conferência dos fiscais do Município.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, qualquer serviço em desconformidade com o Edital e seus anexos.
- Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, apresentando a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do objeto contratado, incluindo seguros e eventuais perdas ou danos.
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer informação acerca da contratação, salvo mediante autorização expressa e prévia do Município.
- Responder integralmente por perdas e danos causados ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- Assumir os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocasionados por seus empregados ou prepostos, incluindo responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros.
- Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos incidentes sobre os serviços, reservando ao Município o direito de deduzir dos valores a serem pagos as quantias correspondentes a tributos eventualmente não recolhidos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e de trânsito, respondendo por eventuais infrações.
- Manter os veículos e condutores exclusivamente vinculados à execução do contrato durante os horários de prestação dos serviços.
- Substituir imediatamente o veículo ou condutor que não atender às exigências legais ou contratuais, sem prejuízo da continuidade do serviço.
- Corrigir o serviço recusado pelo destinatário ou complementar quantitativos faltantes no prazo máximo de 24 horas após notificação do Município, arcando com todas as despesas decorrentes.
- Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de atos da contratada, de seus empregados ou prepostos.
- Comunicar previamente a substituição de motorista e entregar cópia da CNH e da Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal, comprovando habilitação compatível com o veículo a ser conduzido.
- Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.
- Cumprir integralmente as regras contratuais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- Estar ciente de que o descumprimento das regras poderá ensejar fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após devido processo legal, resultar em medidas como assinatura de prazo para correção ou condenação ao ressarcimento de prejuízos ao erário, caso verificado superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

ITEM	UND	QUNT.	LINHA	INTINERÉRIO	KM DIÁRIA ESTIMADA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (LOTAÇÃO)	TIPO DE VEÍCULO
01	UND	01	LINHA 97	FAZENDA BOM JESUS / IGAÇABA – TARDE/NOITE	20,8	12	KOMBI Compatível capacidade mínima

10.– DA LINHAS SUAS DESCRIÇÕES E ROTEIROS

ITEM 01 – LINHA 97 – FAZENDA BOM JESUS / IGAÇABA – TARDE/NOITE

Descrição do Roteiro

A rota terá início no município de Igaçaba, com saída nas proximidades da Igreja, seguindo em direção ao sítio onde reside o aluno, para embarque e transporte até o município de Igaçaba.

Após o desembarque do aluno em Igaçaba, será realizado o retorno pelo mesmo trajeto, com saída do município e deslocamento até o sítio onde reside o aluno. Após o embarque, o veículo retornará novamente a Igaçaba, concluindo a linha. O percurso será realizado de forma regular, contemplando os deslocamentos de ida e retorno entre o município de Igaçaba e a propriedade rural onde reside o aluno.

Forma de execução:

01 – Ida e volta – Tarde: 10,4 km

01 – Ida e volta – Noite: 10,4 km

Quilometragem diária total da linha: 20,8 km

Período de Atendimento: Tarde e Noite

Capacidade Mínima do Veículo: 12 (doze) passageiros

Horário:

Compatível com as atividades escolares, assegurando chegada com antecedência mínima de 15 minutos.

Obs.: O condutor deverá realizar integralmente o trajeto descrito, contemplando obrigatoriamente o percurso de ida (embarque/coleta dos alunos) e o percurso de retorno (desembarque/entrega dos alunos), utilizando o mesmo itinerário ou outro previamente autorizado pela Administração, garantindo o retorno seguro dos estudantes aos pontos de origem ou locais definidos pela Secretaria responsável.

As quilometragens indicadas possuem caráter estimativo, sendo que a medição e o pagamento do serviço serão realizados com base na quilometragem efetivamente executada na linha, apurada mediante aferição pela Administração.

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho - SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

11. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada por meio da ferramenta de cotação do **Banco de Preços Públicos**, que apresenta valores praticados em contratações semelhantes por outros municípios, foi identificado o valor médio unitário de **R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)** por quilômetro rodado para Kombi.

Portanto adotaremos estes valores como referência, para a presente contratação o valor de **R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)** por quilômetro rodado para Kombi.

Os relatórios com as cotações encontram-se **em anexo** ao presente Estudo Técnico Preliminar, integrando o processo administrativo.

Critério de Definição dos Dias de Execução

Para fins de cálculo do valor total da contratação dos serviços de transporte escolar, estabeleceu-se como referência **até 230 (duzentos e trinta) dias anuais**, distribuídos da seguinte forma:

- **200 dias letivos:** correspondentes ao calendário escolar oficial, em conformidade com a legislação educacional vigente, que determina o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar.
- **30 dias adicionais:** destinados ao atendimento de atividades extracurriculares, projetos educacionais, eventos pedagógicos e deslocamentos necessários para participação dos alunos em ações complementares ao processo de ensino-aprendizagem.

Importante destacar que o quantitativo de **até 230 dias** representa o limite máximo previsto para a execução anual. O número efetivo de dias poderá ser **inferior**, conforme a apuração mensal realizada pelo fiscal do contrato, que verificará a necessidade real de utilização do transporte escolar em cada período.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Essa decisão assegura:

- **Adequação ao calendário escolar e às atividades complementares**, sem superdimensionar a contratação.
- **Flexibilidade administrativa**, permitindo ajustes conforme a demanda efetiva.
- **Transparência e economicidade**, já que o pagamento será proporcional à execução comprovada.
- **Segurança jurídica**, ao vincular a apuração ao controle e fiscalização contratual.

Assim, o critério de **até 230 dias anuais** garante previsibilidade para o planejamento orçamentário e, ao mesmo tempo, preserva a economicidade e a eficiência da contratação, ajustando-se à realidade prática do serviço.

Memória de Cálculo Individualizada por Linha

Item 01: Linha 01 – Fazenda Bom Jesus / Igaçaba – Tarde/Noite

- Quilometragem diária estimada: 20,8 km
- Dias de execução anual: 230 dias
- Valor unitário: R\$ 6,69/km
- Cálculo: $20,8 \times 230 \times 6,69 = \text{R\$ } 32.004,96$

Considerações

- A estimativa de **até 230 dias anuais** contempla a natureza contínua do serviço de transporte escolar, incluindo não apenas os dias letivos obrigatórios, mas também atividades extracurriculares e projetos educacionais que demandam deslocamento dos alunos.
- O quantitativo de dias representa um **limite máximo**, podendo ser inferior conforme a apuração mensal realizada pelo fiscal do contrato, que verificará a efetiva necessidade de execução em cada período.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Foram consideradas eventuais interrupções pontuais decorrentes de feriados, recessos escolares ou situações excepcionais, mantendo-se compatível com a rotina operacional do Município.
- O valor global estimado reflete a realidade de mercado, garantindo **viabilidade técnica e financeira** da contratação, em observância ao princípio da economicidade.
- A pesquisa de preços e a memória de cálculo integram o processo administrativo, assegurando **transparência, legalidade e aderência às normas vigentes**.
- A metodologia adotada permite maior previsibilidade orçamentária e, ao mesmo tempo, flexibilidade para adequar o pagamento à execução real do serviço, evitando tanto a superestimação quanto a subestimação dos custos.

12. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar corresponde a aproximadamente **R\$ 32.004,96 (Trinta e dois mil e quatro reais, e noventa e seis centavos)**.

Ressalta-se que os preços unitários utilizados para este cálculo foram obtidos por meio de **pesquisa de mercado**, contemplando:

- **Banco de Preços Públicos**, com base em contratações semelhantes realizadas por outros municípios;

Segue tabela com valores unitários e definidos:

ITEM	UND	QUNT.	LINHA	INTINERÉRIO	KM DIÁRIA ESTIMADA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (LOTAÇÃO)	TIPO DE VEÍCULO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR KM RODADO
01	UND	01	LINHA 97	FAZENDA BOM JESUS / IGAÇABA – TARDE/NOITE	20,8	12	KOMBI Compatível capacidade mínima	R\$ 6,69



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

13. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar**, em caráter contínuo, abrangendo alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como estudantes residentes em Pedregulho/SP que frequentam instituições de ensino superior e escolas em cidades vizinhas.

Estrutura da Solução

- **Prestação indireta e contínua do serviço**, mediante contrato administrativo com empresa(s) habilitada(s).
- **Disponibilização de veículos adequados** (kombis), todos em conformidade com as normas de segurança vigentes para transporte coletivo de escolares.
- **Motoristas devidamente habilitados e capacitados**, garantindo segurança, regularidade e qualidade no atendimento.
- **Abrangência contratual**: manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de combustível, seguros obrigatórios e demais encargos operacionais.
- **Flexibilidade operacional**: possibilidade de ajuste das rotas e itinerários conforme a demanda, incluindo deslocamentos para áreas rurais, distritos e localidades afastadas.

Condições de Execução

- Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados de forma **contínua, regular e ininterrupta**, conforme os roteiros, linhas, horários e demais condições estabelecidas, pela Administração Municipal.
- A execução deverá observar rigorosamente os roteiros e linhas definidos, podendo os horários, pontos de embarque e desembarque sofrer ajustes



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

operacionais sempre que necessário, por determinação da Administração em razão do interesse público e da adequada prestação do serviço.

- Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Contratante, através do **Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Transportes**, podendo ser aceitos ou rejeitados conforme sua correta execução. Eventuais falhas ou ocorrências deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- A contratada deverá atender, além das determinações da fiscalização do Município, todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo integralmente por falhas, omissões ou irregularidades na execução do serviço.
- É de responsabilidade exclusiva da contratada assegurar que os veículos e condutores estejam **aptos, habilitados e em condições adequadas** para a execução do serviço, mantendo a regularidade da prestação durante toda a vigência contratual.
- Qualquer interrupção, atraso ou falha na execução deverá ser imediatamente comunicada à Administração, cabendo à contratada adotar as providências necessárias para restabelecer o serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- A contratada deverá garantir **tratamento adequado, respeitoso e cortês** aos usuários, observando os princípios da dignidade da pessoa humana e do interesse público.
- A empresa deverá, no tocante à execução do objeto, **obedecer rigorosamente às disposições legais pertinentes**.

Benefícios da Solução

- **Eficiência administrativa:** redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria.
- **Segurança jurídica:** contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, transparência e competitividade.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Garantia de continuidade:** atendimento regular e permanente da população estudantil, evitando interrupções que comprometam o acesso à educação.
- **Fiscalização e gestão:** designação de fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações e garantia da qualidade do serviço prestado.

Alinhamento Estratégico

- A solução está **integrada ao Plano Anual de Contratações (PAC)** e prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo compatibilidade com o planejamento municipal e disponibilidade de recursos.
- O valor estimado da contratação foi definido com base em **levantamento de mercado**, considerando tanto o Banco de Preços Públicos quanto fornecedores locais, assegurando economicidade e aderência à realidade regional.

Considerações Finais

A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte escolar representa a alternativa mais vantajosa para o Município de Pedregulho, reunindo aspectos de eficiência, economicidade, segurança e qualidade. A solução garante a efetividade das políticas públicas municipais, promove inclusão social, fortalece o acesso à educação básica e superior e viabiliza a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, em conformidade com os princípios da administração pública.

14.– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve justificar o parcelamento ou a não divisão do objeto da contratação, considerando aspectos de economicidade, eficiência e competitividade.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

No presente caso, **não haverá parcelamento**, uma vez que o objeto da licitação corresponde exclusivamente à contratação de uma única linha de transporte escolar.

Fundamentação Técnica

- **Natureza do objeto:** trata-se de apenas uma linha de transporte, com itinerário e quilometragem específicos, não havendo possibilidade de divisão em itens distintos.
- **Competitividade:** o não parcelamento não prejudica a competitividade, pois o certame permanece aberto à participação de qualquer empresa que disponha de capacidade operacional para atender integralmente a linha licitada.
- **Economicidade:** a contratação em lote único evita a fragmentação desnecessária e garante maior racionalidade administrativa, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma direta e eficiente.
- **Eficiência:** a execução e fiscalização do contrato tornam-se mais simples e eficazes, já que a Administração acompanhará apenas uma linha de transporte, facilitando o controle e a adequada prestação do serviço.

Conclusão

Dessa forma, a contratação será realizada **sem parcelamento**, considerando que o objeto corresponde a apenas uma linha de transporte escolar. A solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, assegurando transparência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de garantir a adequada execução dos serviços de transporte de alunos no Município de Pedregulho.

15.– DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços especializados de transporte escolar tem como finalidade assegurar a efetividade das políticas públicas municipais de educação, garantindo deslocamento seguro, regular e contínuo para alunos da rede municipal e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

estadual de ensino, bem como estudantes residentes em Pedregulho/SP que frequentam instituições de ensino superior e escolas em cidades vizinhas.

Resultados Esperados

1. Sociais

- Ampliação do acesso dos alunos às instituições de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, distritos e localidades afastadas.
- Redução das barreiras de deslocamento que dificultam a frequência escolar, promovendo inclusão social e educacional.
- Melhoria da qualidade de vida das famílias, assegurando igualdade de oportunidades e contribuindo para a redução da evasão escolar.

2. Econômicos

- Garantia de transporte regular para estudantes que frequentam escolas e faculdades em cidades vizinhas, fortalecendo a formação profissional e acadêmica.
- Otimização de recursos públicos, por meio da contratação de empresa especializada em vez da aquisição e manutenção de frota própria.
- Contribuição indireta para o desenvolvimento econômico local, ao assegurar maior qualificação da população estudantil e futura inserção no mercado de trabalho.

3. Administrativos

- Maior eficiência na gestão pública, com simplificação da execução e fiscalização do contrato.
- Flexibilidade operacional para ajustes de itinerários e frota conforme a demanda escolar.
- Garantia de conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), assegurando legalidade, transparência e competitividade.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Indicadores de Sucesso

- Percentual de alunos atendidos em relação à demanda estimada.
- Índice de pontualidade e regularidade das linhas contratadas.
- Grau de satisfação dos usuários (alunos e responsáveis), aferido por meio de pesquisas periódicas.
- Redução de reclamações e ocorrências relacionadas à falta ou irregularidade de transporte escolar.

Conclusão

Com a execução do contrato, espera-se alcançar resultados concretos que reforcem o compromisso da Administração Municipal com a inclusão social, a eficiência administrativa e a economicidade. A prestação contínua e regular do transporte escolar permitirá que os estudantes usufruam plenamente do direito à educação, fortalecendo a integração das políticas públicas e promovendo o desenvolvimento social e econômico do Município de Pedregulho.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Esgotados todos os prazos recursais e após homologada a licitação, a Administração, no prazo de **5 (cinco) dias**, prorrogável uma única vez por igual período, convocará a empresa vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

Na ocasião da assinatura, a adjudicatária deverá comprovar o cumprimento das seguintes exigências:

Relativo ao Veículo

- Dístico Escolar (CTB art. 136, III) – (pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico “ESCOLAR”, em preto, sendo que, em caso de veículo com carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo – **tacógrafo** (CTB art. 136, IV e Resoluções do CONTRAN).
- Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.
- Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação (Resoluções do CONTRAN e art. 136, VII, do CTB).
- Apólice de seguro de passageiros ou comprovante de contratação, devidamente paga, com cobertura mínima de **R\$ 100.000,00 por pessoa** (morte/invalidez) e **R\$ 200.000,00 por evento** (danos materiais e corporais), independentes do seguro obrigatório.
- Certificado de licenciamento do veículo (CRLV) em dia.
- Registro do veículo como de passageiros (art. 136, I, do CTB).
- Comprovante de pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT em dia.
- Vistoria técnica em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito, com inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, conforme art. 136, II, do CTB.
- Termo de Vistoria e Registro da **ARTESP**, nos casos de transporte intermunicipal de alunos em ônibus do tipo rodoviário.

Relativo aos Condutores

- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “D” ou “E”.
- Fotocópia do documento de identidade e CPF, com idade superior a 21 anos.
- Documento expedido conforme Art. 138, IV, do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, informando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

anteriores à licitação (admite-se fornecido pela Internet site: www.detran.sp.gov.br selecionar CNH, pesquisa de pontuação);

- Certificado de curso especializado para transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- Certificado de curso especializado em transporte coletivo, no caso de transporte suburbano, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- Certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

Procedimentos

- O contrato **não será firmado** e a prestação do serviço não será iniciada sem o cumprimento integral das condições acima e sem a apresentação do veículo para vistoria interna a ser realizada pela **Secretaria Municipal de Educação**.
- O adjudicatário deverá apresentar toda a documentação diretamente no Departamento Municipal de Transportes, situado na **Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 360, Centro, Pedregulho/SP**, local em que será realizada a vistoria do veículo.
- Após análise da documentação e realização da vistoria, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município emitirá termo autorizando ou não a contratação.
- Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante toda a vigência contratual.
- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite em instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.– CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços especializados de transporte escolar, em caráter contínuo, também gera reflexos ambientais que devem ser considerados pela Administração Pública, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Impactos Potenciais

- **Emissões de poluentes atmosféricos:** veículos movidos a combustíveis fósseis emitem dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO) e material particulado, contribuindo para o efeito estufa e para a poluição do ar.
- **Ruído urbano:** a circulação diária de ônibus e micro-ônibus pode gerar poluição sonora, impactando a qualidade de vida em áreas residenciais e centrais.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Consumo de recursos naturais:** utilização de combustíveis fósseis e desgaste de pneus e peças, que demandam descarte adequado e podem gerar resíduos sólidos.
- **Trânsito e mobilidade:** aumento da circulação de veículos pode impactar o tráfego urbano, exigindo planejamento para reduzir congestionamentos e otimizar rotas.

Medidas Mitigadoras

- **Manutenção preventiva e corretiva** dos veículos, assegurando eficiência energética e redução de emissões.
- **Exigência de veículos em bom estado de conservação**, conforme previsto neste Termo de Referência, reduzindo poluição sonora e atmosférica.
- **Fiscalização periódica** para garantir que os veículos atendam às normas ambientais e de segurança vigentes.
- **Planejamento de rotas e itinerários** para otimizar deslocamentos, reduzir quilometragem desnecessária e minimizar impactos ambientais.
- **Incentivo ao uso de tecnologias mais limpas**, como veículos com motores mais modernos e eficientes, ou alternativas sustentáveis quando disponíveis.
- **Gestão adequada de resíduos** provenientes da manutenção dos veículos (óleo, pneus, baterias), em conformidade com a legislação ambiental.

Benefícios Ambientais Indiretos

- **Redução do uso de transporte individual:** ao oferecer transporte coletivo regular e seguro, diminui-se a necessidade de deslocamentos em veículos particulares, reduzindo emissões totais de poluentes.
- **Otimização da mobilidade urbana e rural:** transporte coletivo planejado contribui para menor impacto ambiental por passageiro transportado.
- **Integração com políticas públicas sustentáveis:** reforça o compromisso do Município com práticas de responsabilidade ambiental e social.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Conclusão

Embora a contratação de serviços especializados de transporte escolar envolva impactos ambientais inerentes ao transporte rodoviário, a adoção de medidas mitigadoras e a exigência de conformidade com normas legais e técnicas asseguram que os efeitos sejam minimizados. Além disso, o transporte coletivo escolar contratado contribui para a redução do uso de veículos individuais pelas famílias, promovendo maior eficiência energética e menor impacto ambiental por aluno transportado. Dessa forma, a solução está em consonância com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade socioambiental e do interesse público, reforçando o compromisso do Município de Pedregulho com uma gestão educacional responsável e sustentável.

18. – SUSTENTABILIDADE.

A contratação de serviços especializados de transporte escolar deve observar, além dos aspectos técnicos e econômicos, os princípios da sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a adotar práticas que promovam o desenvolvimento sustentável em suas contratações.

Dimensão Ambiental

- **Redução do uso de transporte individual:** ao disponibilizar transporte escolar coletivo regular e seguro, diminui-se a necessidade de deslocamentos em veículos particulares pelas famílias, reduzindo emissões de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis.
- **Exigência de manutenção preventiva:** garante maior eficiência energética dos veículos, reduzindo impactos ambientais como poluição sonora e atmosférica.
- **Gestão adequada de resíduos:** descarte correto de pneus, baterias, óleos e demais insumos utilizados na manutenção dos veículos, em conformidade com a legislação ambiental.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Incentivo ao uso de tecnologias limpas:** estímulo à utilização de veículos mais modernos e menos poluentes, sempre que possível.

Dimensão Social

- **Inclusão educacional e social:** assegura o acesso de alunos residentes em áreas rurais e distritos às instituições de ensino, fortalecendo a dignidade e a igualdade de oportunidades.
- **Segurança e qualidade de vida:** transporte escolar regular e seguro contribui para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana e rural.
- **Respeito aos usuários:** exigência de conduta adequada e cortês dos motoristas, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral da criança e do adolescente.

Dimensão Econômica

- **Eficiência no uso de recursos públicos:** a contratação indireta reduz custos com aquisição e manutenção de frota própria, otimizando o orçamento municipal.
- **Fomento à economia local:** possibilidade de participação de fornecedores regionais, estimulando o desenvolvimento econômico da região.
- **Competitividade:** parcelamento por itens (linhas) amplia a concorrência e pode gerar propostas mais vantajosas para o Município.

Conclusão

A solução proposta atende aos princípios da sustentabilidade ao equilibrar os aspectos ambientais, sociais e econômicos. O transporte escolar coletivo contratado contribui para a redução de impactos ambientais, promove inclusão educacional e social e assegura economicidade, em conformidade com os objetivos da Administração Pública e com o interesse coletivo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

A contratação de serviços especializados de transporte escolar envolve riscos que devem ser identificados, avaliados e mitigados, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação. A análise de risco considera aspectos operacionais, administrativos, financeiros e legais, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Principais Riscos Identificados

1. Operacionais

- **Interrupção ou atraso na prestação do serviço** devido a falhas mecânicas, acidentes ou problemas logísticos.
- **Descumprimento de itinerários e horários** estabelecidos pela Administração.
- **Falta de veículos ou condutores habilitados** para atender à demanda.

2. Administrativos e Contratuais

- **Inadimplência da contratada** em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.
- **Descumprimento das cláusulas contratuais** quanto à manutenção dos veículos, seguros e documentação exigida.
- **Dificuldade de fiscalização** em caso de falhas na comunicação ou ausência de relatórios adequados.

3. Financeiros

- **Aumento inesperado de custos operacionais** (combustível, manutenção, seguros), impactando a execução contratual.
- **Risco de sobrepreço ou superfaturamento**, caso não haja controle rigoroso sobre quilometragem e valores pagos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4. Legais e Regulatórios

- **Não conformidade com normas de trânsito e regulamentações ambientais**, podendo gerar multas e sanções.
- **Responsabilidade civil por acidentes** envolvendo passageiros ou terceiros.
- **Fiscalização de órgãos de controle externo** (Tribunal de Contas, Ministério Público), em caso de irregularidades.

Medidas de Mitigação

- **Fiscalização contínua** pelo Setor de Transportes do Município, com relatórios periódicos e vistorias técnicas semestrais.
- **Cláusulas contratuais claras** prevendo penalidades em caso de descumprimento, incluindo multas, rescisão contratual e impedimento de participação em futuros certames.
- **Exigência de seguros obrigatórios e adicionais**, garantindo cobertura em caso de acidentes com passageiros ou terceiros.
- **Controle rigoroso da quilometragem rodada**, com uso de tacógrafos e registros de itinerários.
- **Exigência de comprovação periódica da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária** da contratada.
- **Plano de contingência** para substituição imediata de veículos ou condutores em caso de falhas.
- **Treinamento e capacitação contínua dos motoristas**, assegurando conformidade com normas de trânsito e atendimento adequado aos usuários.

Conclusão

A análise de risco demonstra que, embora existam fatores que possam comprometer a execução do contrato, as medidas de mitigação previstas garantem a **redução significativa dos impactos** e asseguram a continuidade do serviço. A adoção de mecanismos de fiscalização, cláusulas contratuais robustas e exigências



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

legais e técnicas fortalece a segurança jurídica e operacional da contratação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de transporte escolar mostra-se plenamente viável, considerando os aspectos técnicos, jurídicos, financeiros e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

Aspectos Técnicos

- O objeto está claramente definido, com especificações detalhadas sobre veículos, condutores, itinerários e requisitos de execução.
- A solução escolhida (contratação indireta de empresa especializada) garante flexibilidade operacional, permitindo ajustes de frota e rotas conforme a demanda escolar.
- A prestação contínua e regular assegura a efetividade das políticas públicas municipais de educação, atendendo às necessidades de alunos da rede municipal, estadual e de instituições de ensino superior.

Aspectos Jurídicos

- A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, transparência, competitividade e economicidade.
- O objeto foi devidamente justificado, incluindo a decisão pelo parcelamento em itens (linhas), conforme art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.
- Estão previstas cláusulas contratuais robustas, mecanismos de fiscalização e exigências legais que asseguram segurança jurídica e mitigação de riscos.

Aspectos Financeiros



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos disponíveis e dotação orçamentária específica.
- O valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 32.004,96 (Trinta e dois mil e quatro reais, e noventa e seis centavos)**, foi definido com base em levantamento de mercado, considerando o Banco de Preços Públicos.
- A contratação será realizada em lote único, sem prejuízo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, já que o certame permanece aberto a todos os interessados que disponham de capacidade para atender integralmente a linha licitada

Aspectos Operacionais

- Estão previstas condições claras de execução, incluindo fiscalização contínua pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Setor de Transportes do Município.
- A contratada será responsável por assegurar veículos e condutores aptos, habilitados e em conformidade com a legislação vigente.
- Há mecanismos de contingência para substituição imediata de veículos ou condutores em caso de falhas, garantindo a continuidade do serviço.

Conclusão

A análise realizada demonstra que a contratação é viável e necessária, atendendo às demandas permanentes da população estudantil e fortalecendo a efetividade das políticas públicas municipais de educação. A solução proposta reúne eficiência administrativa, segurança jurídica, economicidade e sustentabilidade, assegurando a adequada prestação do serviço e o interesse público.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos e planilha de cotação com fornecedores locais.

Pedregulho, 17 de setembro de 2026

CREMILDO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo